



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 1350/2024.

APROVADO

Sala das Sessões, em 15/05/2024

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ter ouvido o Douto Plenário obedecidas as formalidades regimentais, se digne à Vossa Excelência, encaminhar ao setor competente da Municipalidade, a adoção de providências que se fizerem necessárias para realizar a **FAIXA PARA PEDESTRES LOCALIZADO NA AVENIDA ALEXANDRINA DE PAULA, CRUZAMENTO COM A RUA CARLOS LACERDA, VILA NOVA CINTRA- MOGI DAS CRUZES.**

Justifica-se a indicação pois a avenida tem grande movimento de veículos e a faixa para pedestres facilitaria a travessia com segurança dos munícipes, que relatam grande índice de acidentes no local pela falta da faixa e conforme solicitação dos moradores.

Esta indicação vem de encontro à necessidade de zelar pela manutenção do município, sugerindo melhorias para o bairro e zelando pela segurança dos munícipes.

Na esperança em ver atendida estas solicitações, aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, os meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda” 10 de maio de 2024.

CARLOS LUCARESKI

VEREADOR – PV

